



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



(77) 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- RELATORIO DA GESTÃO FISCAL - MAIO/2019 A ABRIL/2020

### RREO

---

- RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- JANEIRO A ABRIL/2020 /BIMESTRE MARÇO/ABRIL

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 18, DE 22 DE MAIO DE 2020 - DISPÕE DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS





MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.038.106,51	0,00
Pessoal Ativo	33.071.281,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.098.028,97	0,00
Obrigações Patronais	1.973.252,54	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	4.121,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	4.121,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.962.704,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>36.038.106,51</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.519.237,44	-
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	67.519.237,44	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>36.038.106,51</b>	<b>53,37</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.460.388,22	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.637.368,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.814.349,40	48,60

Carinhanha, 22/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
PREFEITO-ASSIN. DIGITALEDIMARCOS NEVES FERNANDES  
CONTADOR CRC(BA)043381/O-1

FONTE:





MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>47.054.340,23</b>	<b>46.223.301,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	42.101.615,50	41.569.419,46	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	42.101.615,50	41.569.419,46	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	38.039.547,36	37.524.207,24	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	4.062.068,14	4.045.212,22	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.952.724,73	4.653.881,72	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.944.323,13</b>	<b>288.504,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	1.944.323,13	288.504,09	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.596.343,58	3.657.491,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.652.020,45	3.368.986,91	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>45.110.017,10</b>	<b>45.934.797,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>65.837.714,61</b>	<b>67.519.237,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>65.837.714,61</b>	<b>67.519.237,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)	71,47%	68,46%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	68,52%	68,03%	0,00%	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>79.005.257,53</b>	<b>81.023.084,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>71.104.731,78</b>	<b>72.920.776,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.919.883,11	3.572.903,90	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.925.645,57	20.663.860,52	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

FONTE:

Continua 1/2





MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020

Continuação 2/2

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Carinhanha, 22/05/2020

\_\_\_\_\_  
GERALDO PEREIRA COSTA  
PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

\_\_\_\_\_  
EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
CONTADOR CRC(BA)043381/O-1

FONTE:





MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>65.837.714,61</b>	<b>67.519.237,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>65.837.714,61</b>	<b>67.519.237,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>14.484.297,21</b>	<b>14.854.232,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>	<b>13.035.867,49</b>	<b>13.368.809,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE:

Carinhanha, 22/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
CONTADOR CRC(BA)043381/O-1





MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>67.519.237,44</b>	—
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	—
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>67.519.237,44</b>	—
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS</b>	<b>10.803.077,99</b>	<b>16,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%</b>	<b>9.722.770,19</b>	<b>14,40</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.726.346,62</b>	<b>7,00</b>

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

Carinhanha, 22/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
CONTADOR CRC(BA)043381/O-1





MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - )	(h)		(i) = (g - h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>(5.996.169,36)</b>	<b>52.503,55</b>	<b>1.240.530,65</b>	<b>1.391.901,25</b>	<b>122.692,31</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.803.797,12)</b>	<b>5.085.132,65</b>	<b>0,00</b>	<b>(13.888.929,77)</b>
Recursos Ordinários	(5.996.169,36)	52.503,55	1.240.530,65	1.391.901,25	122.692,31	0,00	(8.803.797,12)	5.085.132,65	0,00	(13.888.929,77)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>9.653.660,36</b>	<b>273.050,09</b>	<b>1.802.902,62</b>	<b>645.167,57</b>	<b>3.450.211,59</b>	<b>0,00</b>	<b>3.482.328,49</b>	<b>13.541.659,05</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.059.330,56)</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	(376.684,62)	250.055,34	15.314,65	0,00	153.959,74	0,00	(796.014,35)	1.655.595,71	0,00	(2.451.610,06)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	443.877,74	10.000,00	109.932,00	0,00	238.506,72	0,00	85.439,02	3.489.837,46	0,00	(3.404.398,44)
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	9.586.467,24	12.994,75	1.677.655,97	645.167,57	3.057.745,13	0,00	4.192.903,82	8.396.225,88	0,00	(4.203.322,06)
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	<b>3.657.491,00</b>	<b>325.553,64</b>	<b>3.043.433,27</b>	<b>2.037.068,82</b>	<b>3.572.903,90</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.321.468,63)</b>	<b>18.626.791,70</b>	<b>0,00</b>	<b>(23.948.260,33)</b>

Carinhanha, 22/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
CONTADOR CRC(BA)043381/O-1







MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Até o 1º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	67.519.237,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.519.237,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.519.237,44	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.038.106,51	53,37
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	36.460.388,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	34.637.368,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	32.814.349,40	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	45.934.797,09	68,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.023.084,93	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.854.232,24	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.803.077,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.726.346,62	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

Carinhanha, 22/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
CONTADOR CRC(BA)043381/O-1





Município de Carinhanha - BA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>85.855.609,00</b>	<b>85.855.609,00</b>	<b>10.408.431,29</b>	<b>12,12</b>	<b>22.226.596,61</b>	<b>25,89</b>	<b>63.629.012,39</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>83.494.837,00</b>	<b>83.494.837,00</b>	<b>10.408.431,29</b>	<b>12,47</b>	<b>22.226.596,61</b>	<b>26,62</b>	<b>61.268.240,39</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.805.434,19	3.805.434,19	280.410,89	7,37	600.069,66	15,77	3.205.364,53
IMPOSTOS	3.500.705,19	3.500.705,19	272.046,08	7,77	585.695,08	16,73	2.915.010,11
TAXAS	302.680,00	302.680,00	8.364,81	2,76	14.374,58	4,75	288.305,42
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.049,00	2.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049,00
CONTRIBUIÇÕES	2.016,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.016,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.376.470,92	1.376.470,92	4.206,10	0,31	12.802,38	0,93	1.363.668,54
VALORES MOBILIÁRIOS	1.376.470,92	1.376.470,92	4.206,10	0,31	12.802,38	0,93	1.363.668,54
RECEITA INDUSTRIAL	2.163,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.919.016,00	2.919.016,00	582.474,78	19,95	1.253.265,26	42,93	1.665.750,74
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.755.500,00	2.755.500,00	580.778,75	21,08	1.248.559,23	45,31	1.506.940,77
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	74.516,00	74.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.516,00
OUTROS SERVIÇOS	89.000,00	89.000,00	1.696,03	1,91	4.706,03	5,29	84.293,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.135.648,89	75.135.648,89	9.524.278,24	12,68	20.322.910,34	27,05	54.812.738,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	47.867.339,12	47.867.339,12	4.772.190,35	9,97	10.848.447,89	22,66	37.018.891,23
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SL	6.940.554,69	6.940.554,69	769.549,28	11,09	1.956.265,69	28,19	4.984.289,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	20.327.755,08	20.327.755,08	3.982.538,61	19,59	7.518.196,76	36,98	12.809.558,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.088,00	254.088,00	17.061,28	6,71	37.548,97	14,78	216.539,03
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	4.627,21	23,14	9.774,31	48,87	10.225,69
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	57.893,00	57.893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.893,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	176.195,00	176.195,00	12.434,07	7,06	27.774,66	15,76	148.420,34
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.360.772,00</b>	<b>2.360.772,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.360.772,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	295.278,00	295.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.278,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTOERNO	295.278,00	295.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.278,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.150,00	40.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.150,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.075,00	20.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.075,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.075,00	20.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.075,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.025.344,00	2.025.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025.344,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.698.804,00	1.698.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698.804,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SL	326.540,00	326.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.540,00

Continua 1/4





Município de Carinhanha - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>242.500,00</b>	<b>242.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.500,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>86.098.109,00</b>	<b>86.098.109,00</b>	<b>10.408.431,29</b>	<b>12,09</b>	<b>22.226.596,61</b>	<b>25,82</b>	<b>63.871.512,39</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>86.098.109,00</b>	<b>86.098.109,00</b>	<b>10.408.431,29</b>	<b>12,09</b>	<b>22.226.596,61</b>	<b>25,82</b>	<b>63.871.512,39</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>86.098.109,00</b>	<b>86.098.109,00</b>	<b>10.408.431,29</b>	<b>12,09</b>	<b>22.226.596,61</b>	<b>25,82</b>	<b>63.871.512,39</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>85.682.497,53</b>	<b>85.682.497,53</b>	<b>6.103.225,98</b>	<b>41.984.371,95</b>	<b>43.698.125,58</b>	<b>11.396.083,96</b>	<b>21.564.985,18</b>	<b>64.117.512,35</b>	<b>20.601.251,10</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>75.870.343,12</b>	<b>75.940.343,12</b>	<b>5.448.756,98</b>	<b>40.006.786,52</b>	<b>35.933.556,60</b>	<b>10.700.067,17</b>	<b>20.608.846,13</b>	<b>55.331.496,99</b>	<b>19.645.112,05</b>
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	37.729.311,29	37.769.311,29	309.674,89	17.641.299,05	20.128.012,24	5.280.564,19	11.098.351,48	26.670.959,81	10.643.405,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.634,00	2.634,00	0,00	0,00	2.634,00	0,00	0,00	2.634,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.138.397,83	38.168.397,83	5.139.082,09	22.365.487,47	15.802.910,36	5.419.502,98	9.510.494,65	28.657.903,18	9.001.706,84
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.636.702,00</b>	<b>9.566.702,00</b>	<b>654.469,00</b>	<b>1.977.585,43</b>	<b>7.589.116,57</b>	<b>696.016,79</b>	<b>956.139,05</b>	<b>8.610.562,95</b>	<b>956.139,05</b>
INVESTIMENTOS	8.021.214,00	7.951.214,00	654.469,00	868.014,33	7.083.199,67	124.000,00	125.100,00	7.826.114,00	125.100,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	192.956,00	192.956,00	0,00	0,00	192.956,00	0,00	0,00	192.956,00	0,00

Continua 2/4





Município de Carinhanha - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>85.682.497,53</b>	<b>85.682.497,53</b>	<b>6.103.225,98</b>	<b>41.984.371,95</b>	<b>43.698.125,58</b>	<b>11.396.083,96</b>	<b>21.564.985,18</b>	<b>64.117.512,35</b>	<b>20.601.251,10</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.422.532,00	1.422.532,00	0,00	1.109.571,10	312.960,90	572.016,79	831.039,05	591.492,95	831.039,05
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>175.452,41</b>	<b>175.452,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.452,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.452,41</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.452,41	175.452,41	0,00	0,00	175.452,41	0,00	0,00	175.452,41	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>415.611,47</b>	<b>415.611,47</b>	<b>2.175,32</b>	<b>2.279,44</b>	<b>413.332,03</b>	<b>2.175,32</b>	<b>2.175,32</b>	<b>413.436,15</b>	<b>2.175,32</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>86.098.109,00</b>	<b>86.098.109,00</b>	<b>6.105.401,30</b>	<b>41.986.651,39</b>	<b>44.111.457,61</b>	<b>11.398.259,28</b>	<b>21.567.160,50</b>	<b>64.530.948,50</b>	<b>20.603.426,42</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>86.098.109,00</b>	<b>86.098.109,00</b>	<b>6.105.401,30</b>	<b>41.986.651,39</b>	<b>44.111.457,61</b>	<b>11.398.259,28</b>	<b>21.567.160,50</b>	<b>64.530.948,50</b>	<b>20.603.426,42</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	659.436,11	—	1.623.170,19
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>86.098.109,00</b>	<b>86.098.109,00</b>	<b>6.105.401,30</b>	<b>41.986.651,39</b>	<b>—</b>	<b>11.398.259,28</b>	<b>22.226.596,61</b>	<b>—</b>	<b>22.226.596,61</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>	<b>242.500,00</b>	<b>242.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.500,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>241.500,00</b>	<b>241.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>241.500,00</b>
Receita de Serviços	236.500,00	236.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Outros Serviços	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Continua 3/4





Município de Carinhanha - BA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>	<b>242.500,00</b>	<b>242.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.500,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
Transferências de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>415.611,47</b>	<b>415.611,47</b>	<b>2.175,32</b>	<b>2.279,44</b>	<b>413.332,03</b>	<b>2.175,32</b>	<b>2.175,32</b>	<b>413.436,15</b>	<b>2.175,32</b>
DESPEAS CORRENTES	415.611,47	415.611,47	2.175,32	2.279,44	413.332,03	2.175,32	2.175,32	413.436,15	2.175,32
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	415.611,47	415.611,47	2.175,32	2.279,44	413.332,03	2.175,32	2.175,32	413.436,15	2.175,32
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Carinhanha, 20/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
 PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
 CONTADOR CRC(BA)043381/O-1





Município de Carinhanha - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	85.682.497,53	85.682.497,53	6.103.225,98	41.984.371,95	99,99	43.698.125,58	11.396.083,96	21.564.985,18	99,99	64.117.512,35
LEGISLATIVA	2.679.063,59	2.679.063,59	425.024,04	766.583,16	1,83	1.912.480,43	326.543,44	588.854,06	2,73	2.090.209,53
Ação Legislativa	2.679.063,59	2.679.063,59	425.024,04	766.583,16	1,83	1.912.480,43	326.543,44	588.854,06	2,73	2.090.209,53
JUDICIÁRIA	200.000,00	200.000,00	0,00	30.000,00	0,07	170.000,00	0,00	30.000,00	0,14	170.000,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	200.000,00	200.000,00	0,00	30.000,00	0,07	170.000,00	0,00	30.000,00	0,14	170.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.642,00	6.642,00	0,00	0,00	0,00	6.642,00	0,00	0,00	0,00	6.642,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	6.642,00	6.642,00	0,00	0,00	0,00	6.642,00	0,00	0,00	0,00	6.642,00
ADMINISTRAÇÃO	5.308.106,11	5.308.106,11	572.862,26	3.528.847,46	8,40	1.779.258,65	988.993,52	1.634.470,96	7,58	3.673.635,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.919.737,11	4.919.737,11	572.862,26	3.369.247,46	8,02	1.550.489,65	962.393,52	1.581.270,96	7,33	3.338.466,15
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	286.122,00	286.122,00	0,00	159.600,00	0,38	126.522,00	26.600,00	53.200,00	0,25	232.922,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	15.642,00	15.642,00	0,00	0,00	0,00	15.642,00	0,00	0,00	0,00	15.642,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SERVIÇOS URBANOS	16.605,00	16.605,00	0,00	0,00	0,00	16.605,00	0,00	0,00	0,00	16.605,00
SEGURANÇA PÚBLICA	31.444,00	31.444,00	0,00	0,00	0,00	31.444,00	0,00	0,00	0,00	31.444,00
POLICIAMENTO	2.634,00	2.634,00	0,00	0,00	0,00	2.634,00	0,00	0,00	0,00	2.634,00
DEFESA CIVIL	28.810,00	28.810,00	0,00	0,00	0,00	28.810,00	0,00	0,00	0,00	28.810,00
Assistência Social	2.772.831,00	2.792.831,00	354.594,02	1.046.125,85	2,49	1.746.705,15	396.572,57	596.397,62	2,77	2.196.433,38
Assistência ao Portador de Deficiência	32.580,00	32.580,00	0,00	0,00	0,00	32.580,00	0,00	0,00	0,00	32.580,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	57.050,00	57.050,00	0,00	0,00	0,00	57.050,00	0,00	0,00	0,00	57.050,00
Assistência Comunitária	2.683.201,00	2.703.201,00	354.594,02	1.046.125,85	2,49	1.657.075,15	396.572,57	596.397,62	2,77	2.106.803,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	617.261,00	617.261,00	0,00	135.075,98	0,32	482.185,02	42.453,53	108.148,08	0,50	509.112,92
PREVIDÊNCIA BÁSICA	617.261,00	617.261,00	0,00	135.075,98	0,32	482.185,02	42.453,53	108.148,08	0,50	509.112,92
Saúde	15.252.000,00	15.252.000,00	874.205,01	9.322.424,02	22,20	5.929.575,98	2.319.209,83	4.176.990,85	19,37	11.075.009,15
Administração Geral	37.008,00	37.008,00	0,00	0,00	0,00	37.008,00	0,00	0,00	0,00	37.008,00
Atenção Básica	10.494.110,78	10.394.110,78	773.551,14	6.656.254,15	15,85	3.737.856,63	1.666.701,40	3.169.053,07	14,69	7.225.057,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.026.573,22	4.126.573,22	100.653,87	2.474.289,87	5,89	1.652.283,35	575.629,41	830.128,85	3,85	3.296.444,37
Suporte Profilático e Terapêutico	248.468,00	248.468,00	0,00	0,00	0,00	248.468,00	0,00	0,00	0,00	248.468,00
Vigilância Sanitária	80.595,00	80.595,00	0,00	5.000,00	0,01	75.595,00	0,00	0,00	0,00	80.595,00
Vigilância Epidemiológica	327.289,00	327.289,00	0,00	186.880,00	0,45	140.409,00	76.879,02	177.808,93	0,82	149.480,07
Habituação Urbana	37.956,00	37.956,00	0,00	0,00	0,00	37.956,00	0,00	0,00	0,00	37.956,00
Trabalho	339.687,00	319.687,00	1.940,00	112.286,06	0,27	207.400,94	9.417,74	20.677,91	0,10	299.009,09
Fomento ao Trabalho	339.687,00	319.687,00	1.940,00	112.286,06	0,27	207.400,94	9.417,74	20.677,91	0,10	299.009,09
EDUCAÇÃO	41.724.776,42	41.724.776,42	2.326.525,87	18.417.760,87	43,87	23.307.015,55	4.697.844,58	9.541.980,76	44,24	32.182.795,66
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.553.954,00	1.553.954,00	1.144.167,68	1.144.167,68	2,73	409.786,32	247.076,37	247.076,37	1,15	1.306.877,63

Continua 1/3





Município de Carinhanha - BA

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	85.682.497,53	85.682.497,53	6.103.225,98	41.984.371,95	99,99	43.698.125,58	11.396.083,96	21.564.985,18	99,99	64.117.512,35
EDUCAÇÃO	41.724.776,42	41.724.776,42	2.326.525,87	18.417.760,87	43,87	23.307.015,55	4.697.844,58	9.541.980,76	44,24	32.182.795,66
ENSINO FUNDAMENTAL	39.340.232,42	39.340.232,42	1.182.358,19	17.256.693,19	41,10	22.083.539,23	4.450.768,21	9.294.904,39	43,10	30.045.328,03
ENSINO MÉDIO	55.799,00	55.799,00	0,00	11.900,00	0,03	43.899,00	0,00	0,00	0,00	55.799,00
ENSINO SUPERIOR	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	690.016,00	690.016,00	0,00	5.000,00	0,01	685.016,00	0,00	0,00	0,00	690.016,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	46.775,00	46.775,00	0,00	0,00	0,00	46.775,00	0,00	0,00	0,00	46.775,00
CULTURA	1.970.198,00	1.970.198,00	56.770,00	1.293.070,00	3,08	677.128,00	449.570,00	1.175.370,00	5,45	794.828,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.970.198,00	1.970.198,00	56.770,00	1.293.070,00	3,08	677.128,00	449.570,00	1.175.370,00	5,45	794.828,00
URBANISMO	7.299.654,00	7.394.343,00	1.319.854,20	4.524.250,56	10,78	2.870.092,44	1.077.959,41	1.961.021,38	9,09	5.433.321,62
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.240.899,00	4.335.588,00	1.304.854,20	2.508.250,56	5,97	1.827.337,44	650.480,09	1.112.958,60	5,16	3.222.629,40
SERVIÇOS URBANOS	3.058.755,00	3.058.755,00	15.000,00	2.016.000,00	4,80	1.042.755,00	427.479,32	848.062,78	3,93	2.210.692,22
HABITAÇÃO	254.568,00	254.568,00	0,00	0,00	0,00	254.568,00	0,00	0,00	0,00	254.568,00
HABITAÇÃO URBANA	254.568,00	254.568,00	0,00	0,00	0,00	254.568,00	0,00	0,00	0,00	254.568,00
SANEAMENTO	3.341.869,00	3.247.180,00	171.450,58	1.597.695,71	3,81	1.649.484,29	518.824,40	906.390,43	4,20	2.340.789,57
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.341.869,00	3.247.180,00	171.450,58	1.597.695,71	3,81	1.649.484,29	518.824,40	906.390,43	4,20	2.340.789,57
GESTÃO AMBIENTAL	129.741,00	129.741,00	0,00	30.000,00	0,07	99.741,00	5.130,00	10.500,00	0,05	119.241,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	129.741,00	129.741,00	0,00	30.000,00	0,07	99.741,00	5.130,00	10.500,00	0,05	119.241,00
AGRICULTURA	845.435,00	845.435,00	0,00	0,00	0,00	845.435,00	0,00	0,00	0,00	845.435,00
ABASTECIMENTO	732.692,00	732.692,00	0,00	0,00	0,00	732.692,00	0,00	0,00	0,00	732.692,00
EXTENSÃO RURAL	72.890,00	72.890,00	0,00	0,00	0,00	72.890,00	0,00	0,00	0,00	72.890,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	39.853,00	39.853,00	0,00	0,00	0,00	39.853,00	0,00	0,00	0,00	39.853,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	197.011,00	197.011,00	0,00	0,00	0,00	197.011,00	0,00	0,00	0,00	197.011,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	197.011,00	197.011,00	0,00	0,00	0,00	197.011,00	0,00	0,00	0,00	197.011,00
ENERGIA	224.273,00	224.273,00	0,00	0,00	0,00	224.273,00	0,00	0,00	0,00	224.273,00
ENERGIA ELÉTRICA	224.273,00	224.273,00	0,00	0,00	0,00	224.273,00	0,00	0,00	0,00	224.273,00
TRANSPORTE	526.259,00	526.259,00	0,00	20.000,00	0,05	506.259,00	0,00	0,00	0,00	526.259,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	526.259,00	526.259,00	0,00	20.000,00	0,05	506.259,00	0,00	0,00	0,00	526.259,00
DESPORTO E LAZER	403.592,00	403.592,00	0,00	80.252,28	0,19	323.339,72	0,00	0,00	0,00	403.592,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	403.592,00	403.592,00	0,00	80.252,28	0,19	323.339,72	0,00	0,00	0,00	403.592,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.382.634,00	1.382.634,00	0,00	1.080.000,00	2,57	302.634,00	563.564,94	814.183,13	3,78	568.450,87
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.382.634,00	1.382.634,00	0,00	1.080.000,00	2,57	302.634,00	563.564,94	814.183,13	3,78	568.450,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.452,41	175.452,41	0,00	0,00	0,00	175.452,41	0,00	0,00	0,00	175.452,41

Continua 2/3





Município de Carinhanha - BA

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	415.611,47	415.611,47	2.175,32	2.279,44	0,01	413.332,03	2.175,32	2.175,32	0,01	413.436,15
ADMINISTRAÇÃO	126.054,47	126.054,47	2.175,32	2.175,32	0,01	123.879,15	2.175,32	2.175,32	0,01	123.879,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.054,47	126.054,47	2.175,32	2.175,32	0,01	123.879,15	2.175,32	2.175,32	0,01	123.879,15
Assistência Social	12.532,00	12.532,00	0,00	104,12	0,00	12.427,88	0,00	0,00	0,00	12.532,00
Assistência Comunitária	12.532,00	12.532,00	0,00	104,12	0,00	12.427,88	0,00	0,00	0,00	12.532,00
Saúde	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Atenção Básica	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
EDUCAÇÃO	137.025,00	137.025,00	0,00	0,00	0,00	137.025,00	0,00	0,00	0,00	137.025,00
ENSINO FUNDAMENTAL	137.025,00	137.025,00	0,00	0,00	0,00	137.025,00	0,00	0,00	0,00	137.025,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>86.098.109,00</b>	<b>86.098.109,00</b>	<b>6.105.401,30</b>	<b>41.986.651,39</b>	<b>100,00</b>	<b>44.111.457,61</b>	<b>11.398.259,28</b>	<b>21.567.160,50</b>	<b>100,00</b>	<b>64.530.948,50</b>

FONTE:

Carinhanha, 20/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
 PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
 CONTADOR CRC(BA)043381/O-1

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.







Município de Carinhanha - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (ULT. 12 MES.)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.778.793,84</b>	<b>5.010.670,34</b>	<b>6.298.161,96</b>	<b>5.265.324,59</b>	<b>4.989.196,48</b>	<b>5.097.414,72</b>	<b>6.153.663,32</b>	<b>10.280.343,93</b>	<b>6.271.177,03</b>	<b>6.634.415,56</b>	<b>5.202.518,37</b>	<b>6.014.687,92</b>	<b>72.996.368,06</b>	<b>89.324.088,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.284,25	140.557,74	135.788,57	214.355,14	141.982,35	158.788,86	812.018,76	309.246,27	200.559,50	119.099,27	151.400,89	129.010,00	2.677.091,60	3.805.434,19
I.P.T.U.	7.154,85	3.428,73	4.975,56	6.983,04	5.610,93	4.054,44	10.048,79	48.684,92	24.438,10	6.141,34	7.392,19	2.813,93	131.726,82	389.680,00
I.S.S.	88.973,25	67.719,38	61.121,46	133.673,81	94.703,35	68.951,43	63.608,47	114.578,21	44.957,09	55.974,37	61.394,80	45.857,07	901.512,89	1.460.627,19
I.T.B.I.	6.549,98	6.740,00	8.139,24	11.091,98	4.640,00	13.124,25	15.418,86	3.820,48	16.402,43	4.809,54	2.250,00	565,96	93.552,72	158.449,00
I.R.R.F	56.596,38	59.681,69	58.130,94	60.678,47	35.908,56	71.576,03	32.001,97	65.721,02	110.452,80	50.473,33	75.645,73	76.126,40	752.993,32	1.491.949,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.009,79	2.987,94	3.421,37	1.927,84	1.119,51	1.082,71	690.940,67	76.441,64	4.309,08	1.700,69	4.718,17	3.646,64	797.306,05	304.729,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,00
Receita Patrimonial	12.175,13	8.923,06	9.517,47	7.113,55	6.414,79	5.938,08	1.743,32	4.429,52	4.956,18	3.640,10	2.865,48	1.340,62	69.057,30	1.376.470,92
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.175,13	8.923,06	9.517,47	7.113,55	6.414,79	5.938,08	1.743,32	4.429,52	4.956,18	3.640,10	2.865,48	1.340,62	69.057,30	1.376.470,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00
Receita de Serviços	259.661,30	253.110,82	271.663,69	308.298,15	340.782,10	288.871,37	310.804,62	356.679,29	328.852,58	341.937,90	272.553,48	309.921,30	3.643.136,60	2.919.016,00
Transferências Correntes	5.335.852,67	4.602.485,01	5.874.367,14	4.724.720,43	4.492.697,10	4.637.701,61	5.017.422,54	9.600.560,85	5.727.335,09	6.158.724,28	4.766.688,18	5.566.365,06	66.504.919,96	80.964.899,89
Cota-Parte do F.P.M.	2.116.403,90	1.667.086,70	2.279.734,82	1.663.428,90	1.480.438,23	1.362.664,51	1.849.330,73	3.152.803,62	1.869.741,06	2.701.692,37	1.579.754,31	1.548.508,94	23.271.588,09	26.022.168,75
Cota-Parte do I.C.M.S.	374.771,17	396.136,50	532.284,00	395.569,74	454.881,14	497.621,84	460.030,54	706.749,36	318.356,43	467.142,96	504.172,36	362.370,18	5.470.086,22	4.773.606,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	37.696,31	32.163,62	65.293,29	46.834,95	55.324,26	44.923,60	34.011,48	35.504,11	46.298,94	32.889,15	28.638,57	20.212,73	479.791,01	433.936,00
Cota-Parte do ITR.	150,70	427,65	170,12	2.075,72	3.777,44	5.479,57	1.433,73	825,63	517,24	499,30	79,62	139,51	15.576,23	41.990,00
Outras Transferências Correntes	723.037,59	709.578,56	1.032.793,68	816.670,96	649.456,44	827.584,93	713.343,74	3.076.887,76	941.515,35	713.758,82	892.700,25	1.408.040,35	12.505.368,43	20.221.082,14
Transferências da LC 61/1989	3.379,10	3.542,40	3.578,08	3.202,41	3.903,82	3.454,84	3.628,08	4.264,47	3.113,66	3.368,19	3.108,33	2.789,48	41.332,86	61.849,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.908,00
Transferências do FUNDEB	2.060.413,90	1.793.549,58	1.960.513,15	1.796.937,75	1.844.915,77	1.895.972,32	1.955.644,24	2.623.525,90	2.547.792,41	2.239.373,49	1.758.234,74	2.224.303,87	24.721.177,12	29.363.360,00
Outras Receitas Correntes	6.820,49	5.593,71	6.825,09	10.837,32	7.320,14	6.114,80	11.674,08	9.428,00	9.473,68	11.014,01	9.010,34	8.050,94	102.162,60	254.088,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>505.804,32</b>	<b>419.162,77</b>	<b>393.773,38</b>	<b>421.581,73</b>	<b>398.884,09</b>	<b>382.137,76</b>	<b>468.961,16</b>	<b>590.623,14</b>	<b>446.982,62</b>	<b>640.444,65</b>	<b>422.528,82</b>	<b>386.246,18</b>	<b>5.477.130,62</b>	<b>5.829.251,00</b>
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	505.804,32	419.162,77	393.773,38	421.581,73	398.884,09	382.137,76	468.961,16	590.623,14	446.982,62	640.444,65	422.528,82	386.246,18	5.477.130,62	5.829.251,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>5.272.989,52</b>	<b>4.591.507,57</b>	<b>5.904.388,58</b>	<b>4.843.742,86</b>	<b>4.590.312,39</b>	<b>4.715.276,96</b>	<b>5.684.702,16</b>	<b>9.689.720,79</b>	<b>5.824.194,41</b>	<b>5.993.970,91</b>	<b>4.779.989,55</b>	<b>5.628.441,74</b>	<b>67.519.237,44</b>	<b>83.494.837,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):</b>	<b>5.272.989,52</b>	<b>4.591.507,57</b>	<b>5.904.388,58</b>	<b>4.843.742,86</b>	<b>4.590.312,39</b>	<b>4.715.276,96</b>	<b>5.684.702,16</b>	<b>9.689.720,79</b>	<b>5.824.194,41</b>	<b>5.993.970,91</b>	<b>4.779.989,55</b>	<b>5.628.441,74</b>	<b>67.519.237,44</b>	<b>83.494.837,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):</b>	<b>5.272.989,52</b>	<b>4.591.507,57</b>	<b>5.904.388,58</b>	<b>4.843.742,86</b>	<b>4.590.312,39</b>	<b>4.715.276,96</b>	<b>5.684.702,16</b>	<b>9.689.720,79</b>	<b>5.824.194,41</b>	<b>5.993.970,91</b>	<b>4.779.989,55</b>	<b>5.628.441,74</b>	<b>67.519.237,44</b>	<b>83.494.837,00</b>

FONTE:

Carinhanha, 21/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
PREFEITO-O-ASSIN. DIGITALEDIMARCOS NEVES FERNANDES  
CONTADOR CRC(BA)043381/O-1



Município de Carinhanha - BA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	32.180,00	32.180,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	32.180,00	32.180,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.180,00	32.180,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.698.804,00	1.698.804,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.698.804,00	1.698.804,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>1.730.984,00</b>	<b>1.730.984,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continua 1/3





Município de Carinhanha - BA

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)*</b>	<b>1.730.984,00</b>	<b>1.730.984,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	2020			2019		
Caixa e equivalentes de caixa	0,00			0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00			0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00			0,00		





Município de Carinhanha - BA

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	31.237.345,63	0,00	17.881.159,95		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	2.309.864,14	0,00	1.374.900,96		
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.547.209,77</b>	<b>0,00</b>	<b>19.256.060,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-33.547.209,77</b>	<b>0,00</b>	<b>-19.256.060,91</b>	-	-

FONTE:

Carinhanha, 20/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
PREFEITO-ASSIN. DIGITALEDIMARCOS NEVES FERNANDEZ  
CONTADOR CRC(BA)043381/O-1



Município de Carinhanha - BA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (A)	Em 29 Fev 2020 (B)	Em 30 Abr 2020 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	47.054.340,23	46.795.317,97	46.223.301,18
DEDUÇÕES (II)	1.960.866,56	2.905.023,27	2.384.746,71
Disponibilidade de Caixa	1.944.323,13	2.888.479,84	2.368.203,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.596.343,58	4.416.383,03	3.657.491,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.652.020,45	1.527.903,19	1.289.287,72
Demais Haveres Financeiros	16.543,43	16.543,43	16.543,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	45.093.473,67	43.890.294,70	43.838.554,47
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>45.093.473,67</b>	<b>43.890.294,70</b>	<b>43.838.554,47</b>

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (V/c - V/b)	Jan a Abr 2020 (V/c - V/a)
<b>VALOR</b>	<b>-51.740,23</b>	<b>-1.254.919,20</b>

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Carinhanha, 20/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
 PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
 CONTADOR CRC(BA)043381/O-1





Município de Carinhanha - BA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	83.494.837,00	22.226.596,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.805.434,19	600.069,66
I.P.T.U.	389.680,00	40.785,56
I.S.S.	1.460.627,19	208.183,33
I.T.B.I.	158.449,00	24.027,93
I.R.R.F.	1.491.949,00	312.698,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	304.729,00	14.374,58
Contribuições	2.016,00	0,00
Receita Patrimonial	1.376.470,92	12.802,38
Aplicações Financeiras(II)	1.376.470,92	12.802,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	75.135.648,89	20.322.910,34
Cota-Parte do FPM	21.264.575,55	6.159.757,42
Cota-Parte do ICMS	3.818.884,80	1.321.633,59
Cota-Parte do IPVA	347.148,80	102.431,81
Cota-Parte do ITR	33.592,00	988,58
Transferências da LC 87/1996	37.526,40	0,00
Transferências da LC 61/1989	49.479,20	12.379,66
Transferências do FUNDEB	29.363.360,00	8.769.704,51
Outras Transferências Correntes	20.221.082,14	3.956.014,77
Demais Receitas Correntes	3.175.267,00	1.290.814,23
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.175.267,00	1.290.814,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	82.118.366,08	22.213.794,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.360.772,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	295.278,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.150,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4





Município de Carinhanha - BA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Outras Alienações de Bens	40.150,00	0,00					
Transferências de Capital	2.025.344,00	0,00					
Convênios	326.540,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	1.698.804,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.065.494,00	0,00					
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>84.183.860,08</b>	<b>22.213.794,23</b>					

  

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	75.940.343,12	40.006.786,52	20.608.846,13	19.645.112,05	3.169.594,81	533.034,27	533.034,27
Pessoal e Encargos Sociais	37.769.311,29	17.641.299,05	11.098.351,48	10.643.405,21	2.071.572,02	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.168.397,83	22.365.487,47	9.510.494,65	9.001.706,84	1.098.022,79	533.034,27	533.034,27
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	38.168.397,83	22.365.487,47	9.510.494,65	9.001.706,84	1.098.022,79	533.034,27	533.034,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	75.937.709,12	40.006.786,52	20.608.846,13	19.645.112,05	3.169.594,81	533.034,27	533.034,27
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.566.702,00	1.977.585,43	956.139,05	956.139,05	156.872,00	355.542,48	355.542,48
Investimentos	7.951.214,00	868.014,33	125.100,00	125.100,00	156.872,00	355.542,48	355.542,48
Inversões Financeiras	192.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	192.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.422.532,00	1.109.571,10	831.039,05	831.039,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.144.170,00	868.014,33	125.100,00	125.100,00	156.872,00	355.542,48	355.542,48

Continua 2/4





Município de Carinhanha - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	175.452,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>84.257.331,53</b>	<b>40.874.800,85</b>	<b>20.733.946,13</b>	<b>19.770.212,05</b>	<b>3.326.466,81</b>	<b>888.576,75</b>	<b>888.576,75</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>		<b>-1.771.461,38</b>					
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00					
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Até o Bimestre/2020					
		<b>VALOR INCORRIDO</b>					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		12.802,38					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00					
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>-1.758.659,00</b>					
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00					
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>						
		Em 31 Dez 2019(a)			Até o Bimestre/2020(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		47.054.340,23			46.223.301,18		
DEDUÇÕES (XXIX)		1.944.323,13			2.368.203,28		
Disponibilidade de Caixa		1.944.323,13			2.368.203,28		
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.596.343,58			3.657.491,00		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		3.652.020,45			1.289.287,72		
Demais Haveres Financeiros		0,00			0,00		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>		<b>45.110.017,10</b>			<b>43.855.097,90</b>		
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>1.254.919,20</b>					

Continua 3/4







Município de Carinhanha - BA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2020</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.362.732,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>-1.107.813,53</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>-1.120.615,91</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00





Município de Carinhanha - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	290.799,04	3.361.221,41	3.326.466,81	-	325.553,64	-	2.925.645,57	888.576,75	888.576,75	-	2.037.068,82	2.362.622,46
<b>EXECUTIVO</b>	290.799,04	3.361.221,41	3.326.466,81	0,00	325.553,64	0,00	2.925.645,57	888.576,75	888.576,75	0,00	2.037.068,82	2.362.622,46
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	290.799,04	3.361.221,41	3.326.466,81	0,00	325.553,64	0,00	2.925.645,57	888.576,75	888.576,75	0,00	2.037.068,82	2.362.622,46
ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	32.080,00	32.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	290.799,04	623.280,86	654.024,56	0,00	260.055,34	0,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	260.055,34
GABINETE DO PREFEITO	0,00	17.250,00	17.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	81.000,66	80.915,21	0,00	85,45	0,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	85,45
SECRETARIA MUN. ADMIN. PLANEJAMENTO E	0,00	72.549,26	65.244,26	0,00	7.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.305,00
SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO E MEIO AI	0,00	42.944,50	2.680,00	0,00	40.264,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.264,50
SECRET. MUNI. OBRAS, TRANSPORTES E SER. URB	0,00	271.190,68	266.342,08	0,00	4.848,60	0,00	1.347.466,22	469.076,75	469.076,75	0,00	878.389,47	883.238,07
SECRET. MUNIC. CULTURA, ESPORTES E LAZER	0,00	48.300,00	48.300,00	0,00	0,00	0,00	718.679,35	0,00	0,00	0,00	718.679,35	718.679,35
SECRET. MUNIC. DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.	0,00	177.325,15	174.887,73	0,00	2.437,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.437,42
SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E DESENV. TEI	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.990.800,30	1.980.242,97	0,00	10.557,33	0,00	465.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	440.000,00	450.557,33
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>290.799,04</b>	<b>3.361.221,41</b>	<b>3.326.466,81</b>	<b>0,00</b>	<b>325.553,64</b>	<b>0,00</b>	<b>2.925.645,57</b>	<b>888.576,75</b>	<b>888.576,75</b>	<b>0,00</b>	<b>2.037.068,82</b>	<b>2.362.622,46</b>

FONTE:

Carinhanha, 20/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
PREFEITO-ASSIN. DIGITALEDIMARCOS NEVES FERNANDES  
CONTADOR CRC(BA)043381/O-1



MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	3.500.705,19	3.500.705,19	585.695,08	16,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	389.680,00	389.680,00	40.785,56	10,47
1.1.1- IPTU	139.327,00	139.327,00	11.121,29	7,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	250.353,00	250.353,00	29.664,27	11,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	158.449,00	158.449,00	24.027,93	15,16
1.2.1- ITBI	99.704,00	99.704,00	24.027,93	24,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	58.745,00	58.745,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.460.627,19	1.460.627,19	208.183,33	14,25
1.3.1- ISS	1.366.475,19	1.366.475,19	208.183,33	15,24
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	94.152,00	94.152,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.491.949,00	1.491.949,00	312.698,26	20,96
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	31.380.457,75	31.380.457,75	9.493.393,33	30,25
2.1- Cota-Parte FPM	26.022.168,75	26.022.168,75	7.699.696,68	29,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.052.544,75	24.052.544,75	7.699.696,68	32,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	869.624,00	869.624,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.773.606,00	4.773.606,00	1.652.041,93	34,61
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	46.908,00	46.908,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	61.849,00	61.849,00	12.379,66	20,02
2.5- Cota-Parte ITR	41.990,00	41.990,00	1.235,67	2,94
2.6- Cota-Parte IPVA	433.936,00	433.936,00	128.039,39	29,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>34.881.162,94</b>	<b>34.881.162,94</b>	<b>10.079.088,41</b>	<b>28,90</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.143.430,00	2.143.430,00	262.159,11	12,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	34.056,00	34.056,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.183.003,00	1.183.003,00	196.388,40	16,60
5.4- Transferências Diretas - PNATE	364.870,00	364.870,00	63.791,04	17,48
5.5- Outras Transferências do FNDE	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	111.501,00	111.501,00	1.979,67	1,78
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	455.943,50	455.943,50	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	455.943,50	455.943,50	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.392.777,00	1.392.777,00	298.884,66	21,46
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>3.992.150,50</b>	<b>3.992.150,50</b>	<b>561.043,77</b>	<b>14,05</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.829.251,00	5.829.251,00	1.896.202,27	32,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.757.593,20	4.757.593,20	1.539.939,26	32,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	954.721,20	954.721,20	330.408,34	34,61
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9.381,60	9.381,60	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.369,80	12.369,80	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	8.398,00	8.398,00	247,09	2,94
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	86.787,20	86.787,20	25.607,58	29,51
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	29.574.525,92	29.574.525,92	8.770.303,61	29,65
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	20.327.755,08	20.327.755,08	5.854.185,21	28,80
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	9.035.604,92	9.035.604,92	2.915.519,30	32,27
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	211.165,92	211.165,92	599,10	0,28
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	14.498.504,08	14.498.504,08	3.957.982,94	27,30
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				





MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.669.775,00	18.669.775,00	8.000.000,00	42,85	6.946.926,19	37,21	
13.1- Com Educação Infantil	106.045,00	106.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	18.563.730,00	18.563.730,00	8.000.000,00	43,09	6.946.926,19	37,42	
14- OUTRAS DESPESAS	10.904.750,92	10.904.750,92	6.444.228,00	59,10	1.789.445,51	16,41	
14.1- Com Educação Infantil	374.598,00	374.598,00	5.000,00	1,33	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	10.530.152,92	10.530.152,92	6.439.228,00	61,15	1.789.445,51	16,99	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	29.574.525,92	29.574.525,92	14.444.228,00	48,84	8.736.371,70	29,54	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						8.736.371,70	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %						79,21	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %						20,40	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						0,39	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 *							0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	480.643,00	480.643,00	5.000,00	1,04	0,00	0,00	
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	32.476.066,92	32.464.066,92	15.663.369,69	48,25	9.014.433,27	27,77	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.093.882,92	29.093.882,92	14.439.228,00	49,63	8.736.371,70	30,03	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.382.184,00	3.370.184,00	1.224.141,69	36,32	278.061,57	8,25	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	32.956.709,92	32.944.709,92	15.668.369,69	47,56	9.014.433,27	27,36	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							3.957.982,94
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							2.915.519,30
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO *							-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							-
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							6.873.502,24
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							2.140.931,03
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							21,24
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.905.091,50	8.917.091,50	2.749.391,18	30,83	527.547,49	5,92	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	8.905.091,50	8.917.091,50	2.749.391,18	30,83	527.547,49	5,92	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	41.861.801,42	41.861.801,42	18.417.760,87	44,00	9.541.980,76	22,79	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		





MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.769.704,51	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	599,10	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.770.303,61	0,00
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.770.303,61	0,00

Carinhanha, 21/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
CONTADOR CRC(BA)043381/O-1

## FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.





Município de Carinhanha - BA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>295.278,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.278,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.566.702,00	1.977.585,43	7.589.116,57
Investimentos	7.951.214,00	868.014,33	7.083.199,67
Inversões Financeiras	192.956,00	0,00	192.956,00
Amortização de Dívida	1.422.532,00	1.109.571,10	312.960,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):</b>	<b>9.566.702,00</b>	<b>1.977.585,43</b>	<b>7.589.116,57</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>9.271.424,00</b>	<b>1.977.585,43</b>	<b>7.293.838,57</b>

FONTE:

Carinhanha, 20/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
 PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
 CONTADOR CRC(BA)043381/O-1





Município de Carinhanha - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	c = ( a - b )	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de Carinhanha - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)="d" exercício anterior) + (c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 30/04/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Carinhanha, 20/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
CONTADOR CRC(BA)043381/O-1







Município de Carinhanha - BA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)</b>	40.150,00	0,00	40.150,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	20.075,00	0,00	20.075,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	20.075,00	0,00	20.075,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
<b>Valor(III)</b>	0,00		0,00

FONTE:

Carinhanha, 20/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
 PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
 CONTADOR CRC(BA)043381/O-1





Município de Carinhanha - BA

Página 1/5

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.500.705,19	3.500.705,19	585.695,08	16,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	389.680,00	389.680,00	40.785,56	10,47
IPTU	139.327,00	139.327,00	11.121,29	7,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	250.353,00	250.353,00	29.664,27	11,85
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	158.449,00	158.449,00	24.027,93	15,16
ITBI	99.704,00	99.704,00	24.027,93	24,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	58.745,00	58.745,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.460.627,19	1.460.627,19	208.183,33	14,25
ISS	1.366.475,19	1.366.475,19	208.183,33	15,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	94.152,00	94.152,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.491.949,00	1.491.949,00	312.698,26	20,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.358.289,00	29.410.833,75	9.493.393,33	32,28
Cota-Parte FPM	24.052.544,75	24.052.544,75	7.699.696,68	32,01
Cota-Parte ITR	41.990,00	41.990,00	1.235,67	2,94
Cota-Parte IPVA	433.936,00	433.936,00	128.039,39	29,51
Cota-Parte ICMS	4.773.606,00	4.773.606,00	1.652.041,93	34,61
Cota-Parte IPI-Exportação	61.849,00	61.849,00	12.379,66	20,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	46.908,00	46.908,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	46.908,00	46.908,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II</b>	<b>32.911.538,94</b>	<b>32.911.538,94</b>	<b>10.079.088,41</b>	<b>30,62</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.685.395,25	5.685.395,25	3.394.393,40	59,70	1.738.797,69	30,58	1.723.483,04	30,31	-
Despesas Correntes	5.414.478,25	5.414.478,25	3.394.393,40	62,69	1.738.797,69	32,11	1.723.483,04	31,83	-
Despesas de Capital	270.917,00	270.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	220.961,11	220.961,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	22.016,11	22.016,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	198.945,00	198.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	81.460,00	81.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	81.460,00	81.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-





Município de Carinhanha - BA

Página 2/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	74.964,00	74.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	56.519,00	56.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	18.445,00	18.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.062.780,36</b>	<b>6.062.780,36</b>	<b>3.394.393,40</b>	<b>55,99</b>	<b>1.738.797,69</b>	<b>28,68</b>	<b>1.723.483,04</b>	<b>28,43</b>	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.394.393,40	1.738.797,69	1.723.483,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.394.393,40</b>	<b>1.738.797,69</b>	<b>1.723.483,04</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.511.863,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.882.530,14	226.934,43	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>33,68</b>	<b>17,25</b>	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>





Município de Carinhanha - BA

Página 3/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Pagas (z)					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Proveniente da União - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00						
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS (XXX)	304.729,00	304.729,00	14.374,58	4,72						
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>304.729,00</b>	<b>304.729,00</b>	<b>14.374,58</b>	<b>4,72</b>						





Município de Carinhanha - BA

Página 4/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.948.715,53	4.848.715,53	3.261.860,75	67,27	1.430.255,38	29,50	1.366.221,44	28,18	-
Despesas Correntes	4.646.676,53	4.596.676,53	3.261.860,75	70,96	1.430.255,38	31,11	1.366.221,44	29,72	-
Despesas de Capital	302.039,00	252.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.805.612,11	3.905.612,11	2.474.289,87	63,35	830.128,85	21,25	794.975,79	20,35	-
Despesas Correntes	3.392.857,11	3.492.857,11	2.474.289,87	70,84	830.128,85	23,77	794.975,79	22,76	-
Despesas de Capital	412.755,00	412.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	167.008,00	167.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	167.008,00	167.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.595,00	80.595,00	5.000,00	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	77.966,00	77.966,00	5.000,00	6,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	2.629,00	2.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	327.289,00	327.289,00	186.880,00	57,10	177.808,93	54,33	167.063,93	51,04	-
Despesas Correntes	287.124,00	287.124,00	186.880,00	65,09	177.808,93	61,93	167.063,93	58,19	-
Despesas de Capital	40.165,00	40.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>9.329.219,64</b>	<b>9.329.219,64</b>	<b>5.928.030,62</b>	<b>63,54</b>	<b>2.438.193,16</b>	<b>26,14</b>	<b>2.328.261,16</b>	<b>24,96</b>	-





Município de Carinhanha - BA  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	71.241.115,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Carinhanha, 20/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
 PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
 CONTADOR CRC(BA)043381/O-1



Município de Carinhanha - BA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		86.098.109,00		
Previsão Atualizada		86.098.109,00		
Receitas Realizadas		22.226.596,61		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		86.098.109,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		86.098.109,00		
Despesas Empenhadas		41.986.651,39		
Despesas Liquidadas		21.567.160,50		
Despesas pagas		20.603.426,42		
Superavit Orçamentário		659.436,11		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		41.986.651,39		
Despesas Liquidadas		21.567.160,50		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		66.235.710,91		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		66.235.710,91		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		66.235.710,91		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		0,00	-1.758.659,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-1.771.461,38	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.925.645,57	0,00	888.576,75	2.037.068,82
EXECUTIVO	2.925.645,57	0,00	888.576,75	2.037.068,82
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.652.020,45	0,00	3.326.466,81	325.553,64
EXECUTIVO	3.652.020,45	0,00	3.326.466,81	325.553,64
<b>TOTAL:</b>	<b>6.577.666,02</b>	<b>0,00</b>	<b>4.215.043,56</b>	<b>2.362.622,46</b>

Continua 1/2



Município de Carinhanha - BA

Continuação 2/2



**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.140.931,03	25%	21,24	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.946.926,19	60%	79,21	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não Realizado</b>	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	295.278,00	
Despesa de Capital Líquida		1.977.585,43	7.589.116,57	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>2020</b>	<b>2030</b>	<b>2040</b>	<b>2055</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	40.150,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.738.797,69	15,00	17,25	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor apurado no exercício corrente</b>		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

## FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carinhanha, 20/05/2020

GERALDO PEREIRA COSTA  
PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

EDIMARCOS NEVES FERNANDES  
CONTADOR CRC(BA)043381/O-1







PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

## DECRETO Nº 18, DE 22 DE MAIO DE 2020

*“Dispõe de novas medidas temporárias de prevenção e controle para o enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Carinhanha, e estabelece outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03/02/2020, bem assim o Decreto nº 19.529, de 16 de março de 2020 – do Estado da Bahia, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional e Estadual, respectivamente, em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCov), por entender se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal e se modificar;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde informou a existência de casos de transmissão comunitária dentro do território nacional, o que reforça a necessidade de rígidas medidas preventivas para evitar o contágio;

**CONSIDERANDO** que o Município de Carinhanha é zona fronteira com o Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que boa parte dos municípios circunvizinhos, inclusive Guanambi – que é cidade polo do comércio regional -, apresentam casos confirmados do Coronavírus (COVID-19).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**CONSIDERANDO** a necessidade de se intensificar ainda mais o controle do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do território do Município de Carinhanha-BA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de execução de medidas preventivas para evitar a potencialização de eventual contaminação neste município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 15/2020, de 24 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carinhanha, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia;

**DECRETA:**

Art. 1º. As medidas de enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Carinhanha-Bahia, ficam definidas nos termos deste Decreto que, por sua vez, ratifica e convalida, integralmente, as disposições contidas nos Decretos nº 010/2020, de 18/03/2020; nº 011/2020, de 23/03/2020; nº 013/2020, de 06 de abril de 2020 e nº 016/2020, de 06 de maio de 2020, cujos regramentos continuam vigendo naquilo que não conflita com as disposições deste novo Decreto.

Art. 2º. Permanecem suspensas as atividades escolares, bem como os cursos de capacitação, na rede pública e privada, nos ensinos fundamental, médio e universitário, até o dia 15 de junho de 2020, ou ulterior deliberação.

Art. 3º. Permanecem suspensas, no Município de Carinhanha, a realização de todas as atividades e/ou eventos, seja em qualquer ordem ou dimensão, compreendidos dentre outros os eventos esportivos, boates, academias, maçonarias, cultos e demais manifestações religiosas, espetáculos de qualquer natureza, shows, atividades de clubes de serviço e lazer e serviços de convivência social, até o dia 15 de junho de 2020, ou ulterior deliberação.

§ 1º. Em caso de descumprimento do disposto no *caput* do presente artigo, será cassado o Alvará para as atividades descritas acima, sem prejuízo de adoção de outras medidas coercitivas.

§ 2º. Excepcionalmente, as instituições religiosas poderão produzir liturgias presenciais 1 (uma) única vez na semana, aos domingos, e nos demais dias,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

deverão utilizar da rede mundial de computadores (redes sociais) para realizar suas celebrações.

§ 3º. Na hipótese do surgimento do 1º caso confirmado da COVID-19 no Município de Carinhanha-Ba, os eventos religiosos, permitidos na forma do § 2º deste artigo, ficam imediatamente suspensos nos termos do *caput* deste artigo.

§ 4º. Para a excepcionalidade prevista nos parágrafos anteriores deste artigo, as entidades religiosas se obrigam a implementar ações para evitar aglomerações de pessoas em seu interior, mantendo-se os fiéis distanciados uns dos outros a no mínimo 1,5m (um metro e meio), além do uso de máscaras e da disponibilização de álcool em gel na recepção de cada templo/igreja.

Art. 4º. Fica suspenso o funcionamento de todos os empreendimentos de atividades econômicas, inclusive as sem fins lucrativos, que promovam aglomerações de pessoas, localizados no Município de Carinhanha, até dia 15 de junho de 2020, ou ulterior deliberação.

§ 1º. A suspensão de que trata o *caput* do presente artigo não será aplicada aos estabelecimentos que prestam serviços essenciais à subsistência da população, disciplinados nos seguintes incisos:

- I - assistência à saúde, incluídos os serviços odontológicos, médicos, e hospitalares;
- II - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- III - atividades de segurança privada, incluídas vigilância e guarda;
- IV - transporte de passageiros por táxi, mototáxi e motofrete, desde que circule apenas dentro do Município de Carinhanha;
- V - telecomunicações e internet;
- VI - serviços funerários;
- VII - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

VIII - serviços postais;

IX - transporte e entrega de cargas em geral;

X - serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (datacenter) para suporte de outras atividades previstas neste Decreto;

XI - transporte de numerário;

XII - produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;

XIII - obras e serviços da construção civil;

XIV - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;

XV - farmácias, drogarias e lojas de produtos médicos hospitalares;

XVI - supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros e quitandas;

XVII - agências bancárias ou estabelecimentos similares, bem como lotéricas;

XVIII - lojas de venda de alimentação para animais, produtos médicos veterinários, e abastecimento agrícola;

XIX - distribuidoras de água mineral;

XX - distribuidoras de gás;

XXI - padarias;

XXII - oficinas mecânicas e borracharias;

XXIII - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

§ 2º. Nenhum estabelecimento poderá permitir o consumo de bebidas alcoólicas em seu interior;

§ 3º. Os estabelecimentos referidos no parágrafo primeiro deverão adotar as seguintes medidas:

I - intensificação das ações de limpeza, com material sanitizante adequado;

II - disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% (setenta por cento) na entrada do estabelecimento e em lugares estratégicos de fácil acesso

III - limitação do número máximo de clientes, compatível com o tamanho do estabelecimento, evitando a aglomeração de pessoas aguardando atendimento, mantendo-as distanciadas umas das outras a no mínimo 1,5m (um metro e meio), podendo o estabelecimento utilizar um sistema de senhas para ordenar a entrada;

IV - fornecimento de máscaras de proteção e outros Equipamentos de Proteção Individual – EPI, aos seus funcionários;

V - incentivo ao pagamento por meios eletrônicos, evitando a circulação de dinheiro em espécie;

VI - priorização do atendimento aos cidadãos que se encontram em grupo de risco definido pela Organização Mundial de Saúde – OMS, podendo estipular um horário para atendimento exclusivo;

VII - divulgação de informações sobre os métodos de prevenção ao contágio, bem como das ações que devem ser tomadas em caso de suspeita de contaminação;

§ 4º. Os restaurantes, lanchonetes e similares, bem como lojas de autopeças e materiais de construção, funcionarão somente mediante serviço de entrega em domicílio (delivery).

§ 5º. Os estabelecimentos referidos no parágrafo primeiro poderão ampliar o seu horário de funcionamento com vistas ao pleno atendimento da demanda, podendo funcionar por até 24 (vinte e quatro) horas diárias.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

§ 6º. Os estabelecimentos referidos no parágrafo primeiro poderão estabelecer a restrição de venda de produtos por consumidor, em caso de necessidade.

§ 7º. Os serviços funerários mencionados no inciso VI, § 1º, deste artigo, funcionarão da seguinte forma:

I - Óbitos suspeitos ou confirmados da Covid-19 terão os velórios com duração de no máximo 12 (doze) horas;

II – fica limitada nas salas de velório a presença de no máximo 06 (seis) pessoas de cada vez, obedecendo-se ao distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio);

III – fica proibida a entrada de crianças e idosos nas salas de velório, exceto nos casos de parentes em linha reta ou colateral até 2º grau do falecido.

IV – fica proibida a aglomeração de visitantes pelas áreas internas e externas dos espaços destinados aos velórios.

§ 8º. Os trabalhadores que forem enquadrados nos grupos de risco deverão exercer atividade de teletrabalho, devendo ficar sob observação domiciliar, sendo considerados como grupo de risco:

a) trabalhadores que tenham 60 (sessenta) ou mais anos de idade;

b) trabalhadores que tenham histórico de doenças respiratórias crônicas, cardiopatas, diabetes, hipertensão arterial, ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico, mediante comprovação médica;

c) trabalhadoras grávidas;

d) trabalhadores que utilizam medicamentos imunossupressores.

§ 9º. A gestão de eventuais filas, ainda que no ambiente externo do estabelecimento comercial, são de responsabilidade do empreendedor.

§ 10º. Todos os empreendimentos em funcionamento deverão atuar em fiscalização colaborativa, coibindo práticas que descumpram parcial ou integralmente as disposições neste decreto.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

§ 11º. Os trabalhadores da construção civil deverão se alçar de todos os meios disponíveis e necessários para conter a propagação e contágio do COVID-19, conforme orientação dos órgãos de saúde, devendo:

- a) munir-se de Equipamentos de Proteção Individual que evitem contato físico com outros colaboradores, como máscaras, luvas e congêneres;
- b) manter condutas antissépticas e sanitárias de forma contínua no pleno exercício de suas atividades;
- c) atender outras demandas indispensáveis prescritas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 5º. Os serviços dispostos no inciso IV, §1º, do art. 4, obedecerão às seguintes regras:

I - o condutor deverá estar munido de todos os equipamentos de proteção individual inerentes ao exercício de sua atividade, como utilizar máscaras, luvas e demais itens.

II - deverá estar disponível para cada passageiro a utilização de álcool em gel antes de se adequar no veículo.

III - a higienização dos bancos, garupa, capacetes, pedais e demais espaços das motocicletas e carros de serviço de táxi, deverá ser feita de maneira recorrente, devendo ser executada antes e após o transporte de cada passageiro.

IV - somente poderão ser transportados passageiros que estejam utilizando máscaras.

V - o moto-taxista, moto-fretista ou taxista que for flagrado descumprindo a quaisquer das prescrições avençadas nos termos deste Decreto sofrerá as sanções cabíveis, bem como poderá sofrer cassação do seu respectivo alvará e demais credenciamentos funcionais.

Art. 6º. Será permitido o funcionamento das feiras livres já existentes, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I - vendas exclusivas de produtos hortifrutigranjeiros e laticínios de produção artesanal;







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

II - espaçamento mínimo de 02 (dois) metros entre as barracas, com apenas uma fileira ao longo da via pública, ainda que importe em ampliação de sua área de funcionamento.

Art. 7º. Ficam permitidas atividades físicas ao ar livre, nas áreas públicas de lazer.

§ 1º . O município promoverá a interdição da pista que liga a saída Sul da Rua 2 de Julho até o trevo da BR-030, das 16:30h às 19:00h, para uso exclusivo de atividades físicas e de lazer, devendo os usuários utilizarem máscaras e manterem distância mínima de 5m (cinco metros) uns dos outros.

§ 2º. A permissão de atividade física permitida no *caput* deste artigo fica automaticamente suspensa com o surgimento do 1º caso confirmado da COVID-19 no Município de Carinhanha-BA.

Art. 8º. Fica vedada a aceitação de hóspedes pelos hotéis, motéis, pousadas e similares, ressalvadas as ocupações pré-existentes à data de publicação deste Decreto.

Art. 9º. Fica determinada a utilização de máscaras pela população nos ambientes em circulação externa, bem como no trânsito.

§1º. Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço, bem como as instituições públicas ou privadas, poderão restringir o atendimento ao público, de modo a exigir o uso da máscara.

Art. 10. As medidas implementadas pelo presente Decreto serão reavaliadas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

§ 1º. O munícipe que entender estar em situação excepcional não tratada nos termos deste Decreto, poderá formalizar tal situação ao Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COVID-19), acompanhado de provas e fundamentos, conforme o caso, para análise e posterior definição.

§ 2º. Fica o Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COVID19), autorizado a deliberar acerca das excepcionalidades, podendo, se for o caso, expedir atos administrativos precários decorrentes do resultado







PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

da análise prevista no parágrafo anterior, desde que não contrarie as disposições do presente Decreto.

Art. 11. As pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para a realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte de utilização coletiva e outros com concentração próxima de pessoas.

Art. 12. Permanecem suspensos até o dia 15 de junho de 2020, ou ulterior deliberação, o transporte regular de passageiros no âmbito do município de Carinhanha, inclusive, o transporte alternativo entre os povoados e a sede, salvo nas datas predeterminadas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COVID19).

§ 1º O Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COVID19), a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Epidemiológica, ficam autorizados a disciplinar os dias do transporte entre os Povoados e a Sede do Município, devendo dar ampla divulgação às comunidades rurais.

§ 2º Todo e qualquer veículo, **inclusive automóveis de uso particular**, somente poderão trafegar dos povoados até a sede do município nos dias estabelecidos pelo Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia.

§ 3º. Permanecem montadas bases de fiscalização e bloqueio em todas as vias de acesso à cidade.

§ 4º. Os veículos que fazem linha de transporte de passageiros que descumprirem a determinação contida no *caput* deste artigo serão apreendidos e recolhidos pela fiscalização ao depósito da prefeitura, e somente serão devolvidos aos seus proprietários após a normalidade da pandemia.

§ 5º. Nas bases de bloqueio e fiscalização, todas as pessoas advindas de viagens municipais, intermunicipais e estaduais, mesmo em veículos particulares, deverão se submeter à aferição de temperatura, informar a cidade de origem, a finalidade do deslocamento e o destino final, a fim de que as autoridades de saúde possam prestar orientações e manter o devido monitoramento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

§ 6º. Os passageiros que apresentarem anormalidade na temperatura receberão orientação e serão submetidos a controle e acompanhamento pelos profissionais de saúde.

§ 7º. Fica autorizado aos agentes públicos (equipe de vigilância epidemiológica, guarda municipal e polícia militar), **quando necessário**, promover o acompanhamento/escolta de qualquer veículo, a fim de comprovar o seu destino.

§ 8º A burla às barreiras sanitárias ou falsidade nas informações, em prejuízo ao controle da epidemia do Coronavírus (Covid-19), uma vez comprovada, sujeitará os infratores à condução policial para a Delegacia de Polícia para a devida responsabilização penal.

Art. 13. Os agentes públicos envolvidos no combate à pandemia do Coronavírus (Covid-19), especialmente aqueles em serviço nas barreiras sanitárias, deverão agir com atenção, gentileza e urbanidade no trato com os condutores e passageiros abordados, devendo qualquer anormalidade ser imediatamente levada ao conhecimento da autoridade superior.

Art. 14. Recomenda-se:

I - que os moradores do Município de Carinhanha evitem deslocar-se para as cidades circunvizinhas com casos comprovados do Coronavírus (Covid-19), especialmente para Guanambi-BA, Serra do Ramalho-BA, Bom Jesus da Lapa-Ba, Côcos-BA e Santa Maria da Vitória-BA;

II - que as famílias restrinjam a ida ao mercado a uma pessoa e que não levem crianças, idosos e pessoas de grupo de risco;

III - que, quando possível, faça-se uso de cartão de crédito ou transferência bancária, evitando contato com operadores de caixa e com dinheiro em espécie;

IV - que independentemente do prévio contato com as autoridades de saúde, os casos sintomáticos cumpram isolamento domiciliar de, pelo menos, 14 (quatorze) dias;

Art. 15. Este Decreto entra em vigor no dia 22 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2020.

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/57D0-5930-0987-5B72-175B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 57D0-5930-0987-5B72-175B



### Hash do Documento

1cbd8c563cf0587da580a3827baa4efc69db499294233e2576ed68788e18b5d6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/05/2020 15:20 UTC-03:00